

Ofício n.º 327/GAB/SMECONOMIA/CUIABÁ-PREV/2025

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor

WALDIR JÚLIO TEIS

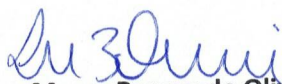
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Código do Cadastro/TCE: 1114305

Venho respeitosamente à douta presença de Vossa Excelência, **REQUERER DILAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE PRAZO REGIMENTAL POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS**, conforme prevê o Parágrafo Único do Artigo 267 da Resolução Normativa nº 14 de 02 de outubro de 2007, *“a prorrogação de prazos regimentais, quando solicitada, se cabível, será computada a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo inicialmente concedido, e independará de notificação da parte”*, para que seja apresentada a defesa acerca da irregularidade apontada no **OFÍCIO N.º 527/2025/GC/WT**, que trata do **Processo de Aposentadoria nº 203.725-4/2025**, concedido em favor do **Sr. LUIZ CARLOS TORQUATO DA SILVA**, para que consigamos em tempo hábil responder e sanar o apontado pelo Tribunal de Contas do Estado Mato Grosso.

Certo de Vossa compreensão, aguardo deferimento do pedido.

Nestes Termos, Pede **DEFERIMENTO**.



Luiza Moser Borges de Oliveira
Diretora Executiva de Previdência
SMEconomia/Cuiabá-Prev